

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 034028316/0001-03

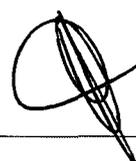
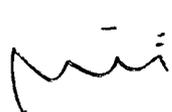
NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2016**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e quarenta minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 12ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Inaldo Rocha Leitão. Encontram-se também presentes os membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Fernando Antônio Ribeiro Soares, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Waleska Rosa Vasconcellos e Marcos Cesar Alves Silva. Verificada a existência de quórum, o Presidente Inaldo declara aberta a sessão e submete à manifestação do Conselho de Administração a ata da reunião anterior, a qual é aprovada. Passa-se a seguir à apreciação dos itens de pauta. **1. INFORMES GERAIS – 1.1. Férias do Presidente dos Correios.** O Conselho de Administração, nos termos do disposto no artigo 20, inciso III, alínea “e”, **APROVA** a concessão de férias ao Presidente dos Correios, de 09 a 13 de janeiro de 2017. **1.2. Atualização das tarifas postais nacionais e internacionais.** Considerando que até o presente momento o Ministério da Fazenda não autorizou a atualização de tarifas postais nacionais e internacionais dos Correios, aprovada por este Conselho em 28/09/2016, correspondente à variação do Índice de Serviços Postais - ISP no período de jan/ago/16, na ordem de 5,834%, conforme

Relatório/CA-038/2016, acolhendo proposta do Presidente dos Correios, o Conselho de Administração AUTORIZA a Empresa a apresentar nova proposta tarifária àquele Ministério, após a devida aprovação pelo Ministério Supervisor, contemplando a efetiva variação do ISP para o período de janeiro a dezembro de 2016, atualmente estimada em 7,484% (com IPCA estimado de dez/16 e já descontado o fator de produtividade na ordem de 1%). A nova proposta tarifária, com a efetiva variação do ISP ocorrida no período citado, deverá ser encaminhada para o conhecimento deste Conselho na sua próxima reunião ordinária. **1.3. Avaliação setorial de Vice-Presidentes – 2015.** O chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, Hudson Alves da Silva, reporta-se à obrigação estatutária de realização de avaliação de desempenho dos membros da Diretoria Executiva, informando que a avaliação relativa ao exercício de 2015 ainda se encontra pendente. Tendo em vista o tempo decorrido, sugere a adoção de critério objetivo, baseado no resultado dos indicadores estratégicos estabelecidos para aquele exercício. Informa, ainda, que essa avaliação não terá impacto na remuneração variável dos dirigentes. O Conselho de Administração ACOLHE a sugestão apresentada, devendo a proposta ser formalmente submetida ao colegiado em reunião próxima, com relato consubstanciado das circunstâncias que envolveram a mencionada avaliação. **1.4. Apresentação Postalis – agendamento de reunião extraordinária.** O Presidente do Conselho reporta-se à decisão tomada na 11ª reunião extraordinária deste colegiado, de se realizar apresentação trimestral dos resultados da gestão administrativa e financeira das entidades Postalis, Postal Saúde e Correiospar. Ressalta a relevância do tema para a Empresa e todos os envolvidos, e relembra que a apresentação do Postalis está agendada para o mês de janeiro de 2017. O conselheiro Marcos César observa que seria importante que a Diretoria Executiva apreciasse previamente os assuntos relacionados às entidades ligadas, que serão trazidos ao Conselho de Administração, o que enriqueceria o trabalho. Sugere, ainda, que a apresentação seja organizada por blocos de temas: Fundo BD, Postalprev, Previc, etc. **1.5. Adiamento da Assembleia Geral Ordinária.** O Presidente do Conselho dá conhecimento de mensagem eletrônica enviada pelo conselheiro Marcos César, em que questiona a não realização da Assembleia Geral Ordinária de 2015, que por consequência torna pendente a aprovação das contas daquele exercício, até a presente data. O Presidente do Conselho dá conhecimento que encaminhará, nesta data, expediente dirigido ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em que manifesta a preocupação com o fato de até o momento não ter sido realizada a Assembleia Geral Ordinária desta Empresa, para apreciação e aprovação do balanço 2015 e para cumprimento de outras missões estatutárias e legais. **2. ITEM REMANESCENTE DA PAUTA**



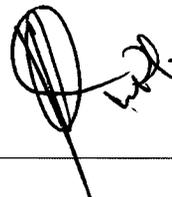
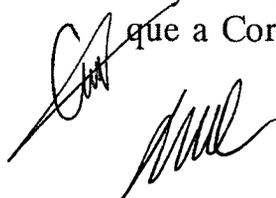





DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA. 2.1. Exposição Correiospar – relatório de atividades e planejamento estratégico. A convite do Conselho de Administração, José Aléssio de Freitas Dias, Diretor-Presidente, e Célia Regina Pereira Lima Negrão, da equipe técnica da Correiospar discorrem sobre a atuação daquela subsidiária. O conselheiro Marcos César registra a seguinte manifestação: *“A constituição de uma subsidiária para concentrar conhecimento e ações relacionadas à aquisição de participações acionárias em outras empresas e à gestão dessas participações fez muito sentido por ocasião da edição da Lei nº 12.490/11, que abriu essa possibilidade de ampliação de negócios para os Correios. Dentre as razões estratégicas para constituição da Correiospar estava a segregação dos novos negócios autorizados pela Lei 12.490/11, que seriam explorados em ambiente concorrencial e prioritariamente em parceria com a iniciativa privada, da estrutura convencional dos Correios. Essa medida era indicada para os serviços de logística integrada, financeiros e eletrônicos. Na oportunidade, vislumbrávamos uma companhia muito enxuta, praticamente uma paper company, que fosse crescendo aos poucos, à medida em que as participações fossem evoluindo. Infelizmente, a realidade que se apresentou foi bem diferente disso: a) por indefinições do acionista controlador à época e por deficiências de visão estratégica da direção dos Correios, que não soube priorizar e defender junto ao Governo Federal a importância dessa expansão de negócios, os projetos não evoluíram, de forma que hoje não temos nenhum produto efetivamente entregue e alguns milhões gastos com a simples existência da subsidiária; b) a condução da Correiospar, que vislumbrávamos fosse confiada a técnicos experientes e qualificados do quadro próprio, como aconteceu na Caixa e no BB com as respectivas áreas similares, por aqui foi entregue a indicados políticos, que, como tal, não tinham o conhecimento profundo dos negócios e das operações da Empresa, condição que sempre nos pareceu indispensável para a condução dessa subsidiária; c) as próprias áreas de negócios da Empresa (Vice-Presidências), também confiadas a indicados políticos, não souberam definir e trabalhar por suas prioridades em termos de expansão empresarial, o que, se tivesse sido feito adequadamente, teria propiciado à Correiospar os elementos para melhor atuar, num tempo em que a Empresa ainda dispunha de recursos para investir. Neste contexto, o balanço que nos é apresentado traz uma série imensa de providências de cunho administrativo já realizadas e um elenco de possibilidades e estudos de negócios, com sinalização de prazo de execução a partir de 2017. Curiosamente o balanço não apresenta um número sequer, nenhum resultado prático, objetivo, palpável. Penso que o tema – expansão de negócios - merece uma reunião específica do Conselho de Administração, para avaliação da cada*



iniciativa e decisão sobre o seu prosseguimento e sobre a forma como será conduzida, a partir de propostas que a direção da Correiospar ou da ECT nos tragam. Antes disso, porém, seria importante termos clareza quanto ao pensamento do acionista a respeito do papel dos Correios, pois não podemos mais dispende esforços significativos por aqui para ver tudo isso comprometido mais à frente porque um tecnocrata do Governo Federal resolveu que não deveria dar prosseguimento às propostas apresentadas pela Empresa. A direção superior da Empresa tem que buscar esse entendimento prévio para que não haja mais desperdício de esforços na construção de propostas que o controlador simplesmente desconsiderará. O relatório traz informações sobre um conjunto de reuniões com empresas realizadas pela Correiospar. Embora a informação seja sintética, nos parece sinalizar um desvio de função da subsidiária, que, em nossa opinião, deveria agir sob demanda das áreas de negócios, as quais deveriam estar pensando sobre quais novos negócios poderiam ou deveriam ser desenvolvidos. A Correiospar operacionalizaria as eventuais aquisições ou montagens de parcerias demandadas previamente pelas áreas de negócios. Com relação aos indicadores estratégicos propostos pela subsidiária, entendo que caberia, em reunião específica do Conselho de Administração, avaliar cada iniciativa proposta e aprovar seu prosseguimento assim como a forma de montagem da respectiva parceria. Lamento, ainda, que iniciativas planejadas há vários anos, como a aquisição de participação em empresa de logística integrada, que motivou a própria criação de uma Vice-Presidência específica para cuidar desse tema, continue pendente e agora com previsão de realização apenas em 2019. Com relação à estrutura da Correiospar, proporia que se refletisse sobre as duas possibilidades a seguir: 1. Transformar a Correiospar numa paper company, com a revisão de sua estrutura de gestão, de forma a reduzir drasticamente os custos com remuneração de dirigentes; a acumulação das funções por Vice-Presidentes dos Correios, sem aumento de remuneração, caminharia na linha que foi adotada originalmente por outras subsidiárias similares; ou 2. Se for mantida a estrutura atual, profissionalizar a gestão da subsidiária, eliminando as indicações políticas para os cargos diretivos, que passariam a ser preenchidos exclusivamente por profissionais de carreira, com adequada formação, experiência e desempenho, selecionados entre os profissionais seniores da organização.”. O Presidente Guilherme registra que considera a Correiospar importante ferramenta para a implantação das ações necessárias à transformação dos Correios, em programa conduzido pela consultoria Accenture, no que é acompanhado pelo conselheiro Ruy. O conselheiro Fernando observa que se mostra legal, viável e recomendável que a Correiospar se estabeleça como uma paper company. Registra que qualquer



iniciativa de aumento de estrutura ou de gastos mostra-se inoportuna, devendo ser utilizados recursos da estrutura dos Correios já instalados para a condução das atividades da Correiospar. Ressalta ainda que aquisições têm no momento remota possibilidade de realização, dada a situação financeira dos Correios. Por fim, entende que a Correiospar pode realmente vir a se constituir uma ferramenta para implantação de novas ações voltadas para aumento de receitas, mas deve-se observar estritamente o objeto social da Empresa, previsto em seu estatuto social. O Presidente Inaldo registra que o objetivo da presente apresentação foi dar conhecimento ao Conselho de Administração do que foi feito pela Correiospar, o que se pretende e o custo de sua manutenção. O conselheiro recomenda que, na próxima reunião em que a Correiospar participar, devem ser apresentadas as questões relacionadas às ações futuras previstas no planejamento estratégico, os custos de manutenção da Correiospar e o retorno do investimento realizado pelos Correios. Questionada sobre a possibilidade de estabelecimento de parcerias com o setor privado, os técnicos da Correiospar informam que há estudo nesse sentido e que seu prosseguimento dependem de uma sinalização por parte do controlador.

3. MATÉRIAS.

3.1. Relator: Inaldo Rocha Leitão – Presidente do Conselho de Administração.

3.1.1. Calendário das reuniões em 2017 - REL/CA-048/2016. O Conselho de Administração **APROVA** a proposta de datas e horários para realização das reuniões ordinárias deste colegiado em 2017.

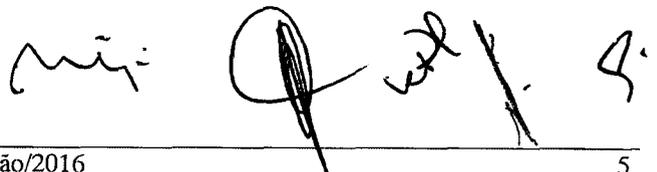
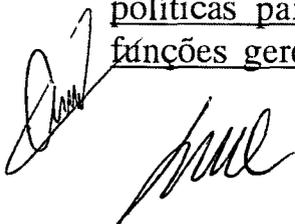
3.1.2. Plano de trabalho do Conselho de Administração – 2017 - REL/CA-049/2016. O Conselho de Administração **APROVA** o plano de trabalho deste colegiado para 2017.

3.1.3. Redefinição de relator de temas da Ouvidoria - REL/CA-053/2016. O Conselho de Administração **INDICA** o conselheiro Marcos César para a relatoria dos assuntos da Ouvidoria nas reuniões deste colegiado.

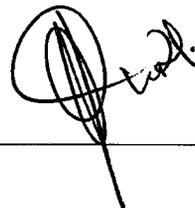
3.2. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios.

3.2.1. Alteração no regulamento do plano Postalprev - REL/CA-046/2016. Conforme o previsto na Lei 12.353/2010 e no subitem 7.4 do regimento interno do Conselho de Administração, Manual de Organização 2/4, o conselheiro representante dos empregados, Marcos Cesar Alves Silva, não participa da discussão e deliberação sobre este relatório. O Conselho de Administração **APROVA** o encaminhamento da presente proposta de alteração nos Artigos 26 e 28 do Regulamento do Plano Postalprev ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que a submeterá à avaliação e aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. O conselheiro Fernando ressalva que a SEST poderá fazer eventuais ajustes que se façam necessários.

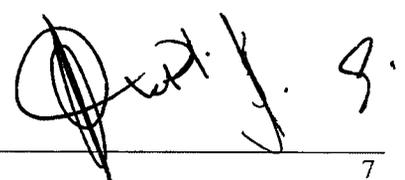
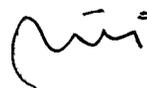
3.2.2. Extinção das políticas para alocação, retenção e valorização de empregados no exercício de funções gerenciais e técnicas - REL/CA-050/2016. Conforme o previsto na Lei



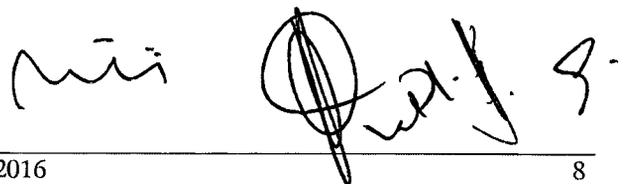
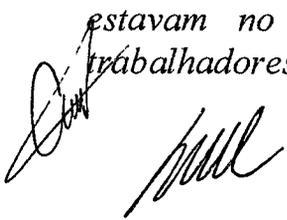
12.353/2010 e no subitem 7.4 do regimento interno do Conselho de Administração, Manual de Organização 2/4, o conselheiro representante dos empregados, Marcos Cesar Alves Silva, não participa da discussão e deliberação sobre este relatório. O Conselho de Administração APROVA a extinção do anexo 38, Capítulo 2 do Manual de Pessoal, Módulo 1: Diretrizes e Políticas para Alocação, Retenção e Valorização de Empregados no Exercício de Funções Gerenciais e Técnica. **3.2.3. Direcionadores estratégicos 2016.** A convite do Conselho de Administração, os representantes da consultoria Accenture, acompanhados pelo chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, Hudson Alves da Silva, discorrem sobre o **REL/CA-052/2016**. O Conselho de Administração APROVA os direcionadores estratégicos que irão constar da revisão do Plano Estratégico, conforme anexo 1 do mencionado relatório. O Conselho de Administração classifica este relatório como informação CONFIDENCIAL. O chefe do Dplan informa que a consultoria e o departamento passarão a trabalhar no desdobramento dos direcionadores estratégicos ora aprovados, a saber: o plano de negócios, os indicadores e respectivas metas. O Conselho de Administração, acolhendo manifestação do Dplan, concorda em apreciar estas matérias até o final do primeiro trimestre de 2017. O conselheiro Marcos César sugere que se avalie a possibilidade de alteração de fases: desenvolvimento de novos negócios para a fase 2 e internacionalização para a fase 3, ressaltando a necessidade de antecipação da atuação em parcerias para soluções logísticas. **3.3. Relator: Marcos César Alves Silva – Coordenador da Comissão Provisória de Auditoria. 3.3.1. Relatório de Auditoria – Rio 2016 - REL/CA-043/2016.** O relator RETIRA de pauta o Relatório Auditoria 2015011 - Auditoria Especial - Ação Estratégica Rio 2016. **3.3.2. Comissão Provisória de Auditoria - REL/CA-051/2016.** O chefe da Auditoria, Evilásio Silva Ribeiro apresenta ao colegiado quatro currículos de profissionais da Empresa que, em seu entendimento, apresentam perfil compatível para composição da Comissão Provisória de Auditoria. O Conselho de Administração APROVA: a) a utilização do Manorg 2/5, no que couber, para orientar o funcionamento da Comissão Provisória de Auditoria, com o objetivo de disciplinar o desenvolvimento de suas atividades; b) os requisitos para composição da Comissão Provisória de Auditoria; e c) com a abstenção do Presidente dos Correios, as indicações de Gilmar Santos Castello e José Pinheiro de Araújo Júnior para complementar a composição da Comissão Provisória de Auditoria, com base na avaliação dos currículos apresentados pelo chefe da Auditoria. O conselheiro Fernando recomenda que se adotem as providências para instalação o mais rápido possível do Comitê estatutário de Auditoria, na forma prevista na Lei 13.303/2016. **3.3.3. Eleições do Conselho de Administração - REL/CA-054/2016.** Tendo em vista o



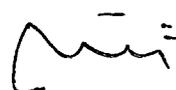
relatório de averiguação do processo de eleição para a escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração dos Correios, em 2016, que conclui pela procedência da denúncia de irregularidades na votação ocorrida nos estados da Paraíba, Tocantins e Rondônia, o Conselho de Administração APROVA que: a) a Empresa proceda à denúncia junto à Polícia Federal e a outras instâncias que se façam necessárias, bem como aloque ou busque o apoio técnico especializado para a identificação dos responsáveis pela fraude; b) sejam adotadas correções de falhas no processo eleitoral detectadas pela Auditoria e aperfeiçoem-se os futuros processos eleitorais, orientando a respeito o Postalís e a equipe da Vigep. O Conselho de Administração, por oportuno, REGISTRA que a fraude verificada não alterou o resultado das eleições e SOLICITA ser informado das razões para não ter sido cientificado, de imediato, pela Vice-Presidência de Gestão de Pessoas, da qualidade de coordenadora do processo eleitoral, das falhas detectadas no processo de eleição de membro deste colegiado. **3.3.4. Aprovação do PAINT/2017.** Conforme o disposto no Estatuto Social da ECT, artigo 20, inciso IV, o Presidente dos Correios retira-se da sessão, para análise pelo colegiado do **REL/CA-047/2016**. O Conselho de Administração APROVA: a) o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2017; b) o orçamento de deslocamento para execução do PAINT 2017, conforme Nota Técnica AUDIT-2107/2016. O Presidente dos Correios retorna à sessão. **3.3.5. Relatório de Auditoria – Marketing e Pesquisas de Mercado – REL/CA-055/2016.** O Conselho de Administração APROVA o Relatório de Auditoria – Marketing e Pesquisa de Mercado. O conselheiro Marcos César ressalta a importância de uma atuação rápida das vice-presidências de negócios da Empresa e da Superintendência Executiva de Gestão Estratégica para evitar a perda, na nova estrutura, dos inúmeros avanços construídos pelo Departamento de Gestão Estratégica de Marketing e por seus antecessores, que centralizaram a função de pesquisa e de inteligência de marketing, e recomenda especial atenção a esses temas no desenvolvimento dos trabalhos a cargo da consultoria Accenture. **4. COMUNICAÇÕES.** **4.1. Relator: Inaldo Rocha Leitão – Presidente do Conselho de Administração.** **4.1.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração – Audit.** O chefe da Auditoria, Evilásio Silva Ribeiro, apresenta o relatório de acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração. **4.2. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios.** **4.2.1. Atas da Diretoria Executiva dos Correios e do Conselho Fiscal dos Correios - COM/CA-068/2016.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (42ª a 47ª/2016 ordinárias e 16ª/2016 extraordinária) e do Conselho Fiscal dos Correios (6ª e 7ª/2016 extraordinárias). Sobre a ata da 6ª reunião extraordinária do Conselho



Fiscal, o conselheiro Marcos César registra a seguinte manifestação: “Após ler a extensa manifestação do Conselho Fiscal na 6ª. reunião ordinária de 2016, alusiva à questão da RTSA, concluo sinteticamente, para não me alongar numa questão já judicializada, o seguinte: a) a solução desta questão só nos chegará mesmo pela via judicial, como aponta o Conselho Fiscal em sua manifestação; b) até a chegada dessa decisão, o ônus dessa transferência de obrigação continuará recaindo sobre os trabalhadores, iludidos na época do saldamento por informações e cálculos feitos exclusivamente pela Empresa e pelo POSTALIS e impostos aos trabalhadores de forma unilateral e compulsória; c) a União e a Empresa continuarão se beneficiando dos efeitos do saldamento realizado em 2008, que, mesmo com a necessária assunção do pagamento da RTSA integralmente pela ECT, ainda era muito benéfico para essas; d) todos os estudos técnicos realizados à época do saldamento, assim como os estudos posteriores, realizados por consultorias contratadas pela ECT e pelo POSTALIS, que apontaram taxativamente a responsabilidade financeira da patrocinadora pelo pagamento da RTSA, necessário ao equilíbrio do plano BD para que se efetivasse o saldamento, continuarão sendo ignorados pela União e pela Empresa; e) a mesma lógica que diz que a responsabilidade para o pagamento da RTSA é da ECT aponta que, caso se mantenha o desrespeito, a negativa de cumprimento da obrigação assumida, o saldamento certamente não se sustentará e, aí sim, a crise será imposta a todos, porque se calcula em mais de R\$ 8 bilhões os aportes financeiros necessários ao fundo no caso de o saldamento ser declarado nulo por falta de um dos requisitos legais que o sustentam - o equilíbrio do plano; f) a técnica e o bom direito apontam que a ECT deveria retomar os pagamentos que vinham sendo feitos, ou, mais ainda, que esses pagamentos nunca deveriam ter sido paralisados; g) a insistência atual de furtar-se aos pagamentos da RTSA iguala esse governo, lamentavelmente, ao da antecessora na sua ação mais nefasta, mais débil, que a colocou no ponto mais alto da falta de crédito perante todos os segmentos sociais - as pedaladas fiscais; sobre este respeito, a CPI dos Fundos de Pensão já consignou em seus registros o evento da suspensão do pagamento da RTSA como mais uma pedalada fiscal realizada; nesse contexto, a paralisação dos pagamentos da RTSA e, especialmente, o desprovisionamento do débito efetivado pela ECT não tem adequado embasamento técnico-jurídico-contábil, mas faz todo sentido no contexto da necessidade premente de o tesouro nacional, de um governo perdulário, fazer caixa, trazendo recursos de onde puder e não despendendo valores com tudo que não atrapalhasse sobremaneira o projeto de poder dos que estavam no comando. Enfim, trata-se de um embate judicializado entre trabalhadores iludidos e lesados em seus direitos, por um lado, e governos



perdulários por outro. Resta aos trabalhadores aguardar que a instância judicial, com a isenção que se espera dela, perceba bem isso e reponha a verdade, restabelecendo a justiça.” **4.2.2. Relatório de Avaliação Empresarial – outubro e novembro/2016 - COM/CA-073/2016.** O Conselho de Administração toma conhecimento dos Relatórios de Avaliação Empresarial relativos aos meses de outubro e novembro/2016. **4.2.3. Demonstrações econômico-financeiras – outubro e novembro/2016 - COM/CA-074/2016.** O Conselho de Administração convida a chefe do Departamento de Contabilidade - Decon/Vific, Vanessa Sandri Barbosa, para expor sobre as demonstrações econômico-financeiras até o mês de novembro/2016. **4.2.4. Execução orçamentária e orçamento de investimento – outubro e novembro/2016 - COM/CA-075/2016.** O Conselho de Administração convida o chefe do Departamento e Orçamento e Custos, Jameson Reinaux da Cunha, para expor sobre a execução orçamentária e o orçamento de investimento até novembro de 2016. Nesta oportunidade o chefe do Deorc distribui a Nota Técnica GPLO/DEORC-548/2016, que traz errata da Nota Técnica-520/2016 – GPLO/DEORC e do Comunicado Vific-034/2016, referentes à execução orçamentária do Programa de Dispendios Globais e Orçamento de Investimentos no mês de novembro/2016. **4.2.5. Demonstrações financeiras consolidadas intermediárias da ECT – 3º trimestre/2013 – COM/CA-076/2016.** O Conselho de Administração toma conhecimento das demonstrações financeiras consolidadas intermediárias da ECT do 3º trimestre/2016. **4.2.6. Estatuto Correiospar – manifestação Sejur - COM/CA-069/2016.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Mem.3361/2016-SEJUR, por meio do qual a Superintendência Executiva Jurídica ratifica o enunciado da Nota Jurídica GCDE/DEJUR-55890/2014, no sentido de que o artigo 10, XI, do Estatuto Social da Correiospar não afronta os princípios da legalidade e da isonomia. Sobre o tema, o conselheiro Marcos César ressalta que, apesar de não ter sido concedida a antecipação de tutela pedida pelo Ministério Público do Trabalho, a Ação Civil Pública proposta sobre a questão traz argumentos bastante sólidos, em linha com aquilo que o conselheiro vem defendendo. **4.2.7. Auditoria Anual de Contas - Exercício de 2015 - COM/CA-070/2016.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Relatório de Auditoria, do Certificado de Auditoria e do Parecer do Dirigente de Controle Interno, emitidos pela CGU em conclusão à auditoria anual do exercício de 2015. Com relação à auditoria anual de contas – exercício de 2015, produzida pela CGU, o conselheiro Marcos César registra que: *“compreende a importância dada à questão de as medidas adotadas terem sido insuficientes para a melhoria dos resultados econômicos da Empresa, mas ressalta que apontou em reunião diversas questões relacionadas a esse tema e sinalizou que a organização precisa*



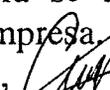
contar com uma direção devidamente qualificada para o alcance de seus objetivos e metas. Dentre os temas tratados em reunião pelo conselheiro durante o ano de 2015 e que se relacionam com os resultados econômicos da organização, podem ser destacados os seguintes que tiveram, inclusive, registro em ata: **Alienação de veículos** (necessidade de aceleração do processo e consequente redução da quantidade de veículos a alienar- 1ª ROCA 2015); **Postal Saúde** (auditoria proposta pelo conselheiro – 1ª ROCA 2015); **Locação de imóvel no ES** (cobrança da conclusão das apurações e da adoção de medidas para regularizar o assunto, com redução do dispêndio da Empresa 2ª, 4ª, 6ª e 11ª ROCA 2015); **Tarifas Postais** (ênfase na necessidade de recomposição tarifária 4ª e 10ª ROCA de 2015 e 3ª e 8ª RECA 2015); **Passivo Trabalhista** (cobrança da exposição sobre o tema, que demonstraria o crescimento do volume de ações a partir de 2011; a apresentação só ocorreu em 2016); **Serviços de Varejo** (destaque da necessidade de se rentabilizar a rede de atendimento, com a diversificação da oferta de serviços e, principalmente, com o fortalecimento dos serviços financeiros, que ainda apresentam pequena participação na receita projetada para os próximos anos – 7ª ROCA 2015); **Eleição de dirigentes despreparados para o exercício do cargo** (voto contrário à eleição de dirigentes que não reuniam experiência adequada para o exercício dos respectivos cargos – 6ª RECA 2015 e 11ª ROCA de 2015); **Ações voltadas para ampliação de receitas** (reforço da importância de serem trazidas ao colegiado informações sobre as ações voltadas para a ampliação de receitas, com destaque para o segmento financeiro – 12ª ROCA 2015).” O conselheiro Marcos César solicita que sua manifestação seja encaminhada à CGU.

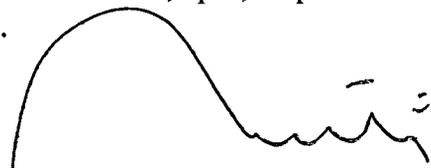
4.2.8. Comunicação do Conselho Fiscal – ausência de conselheiro - COM/CA-071/2016. O Conselho de Administração toma conhecimento da Carta – 001/2016-CF, por meio da qual o Presidente do Conselho Fiscal informa da não realização da 11ª reunião ordinária daquele colegiado, em razão da ausência do conselheiro Cleberton Luiz Martins, membro suplente.

4.3. Relator: Marcos César Alves Silva – Coordenador da Comissão Provisória de Auditoria. 4.3.1. Relatório gerencial de atividades de auditoria – novembro de 2016 - COM/CA-072/2016. O chefe da Auditoria, Evilásio Silva Ribeiro discorre sobre o relatório gerencial de atividades da Auditoria, relativo a dezembro/2016. O Conselho de Administração reconhece e enaltece o esforço feito pela Empresa e pelo Postalís para baixa dos pontos de auditoria.

5. EXPOSIÇÕES. 5.1. Vigep – efetivo deslocado. A convite do Conselho de Administração, Genival Júnior Alves Santos, chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, expõe sobre as ações de realocação de efetivo deslocado. **5.2. Viser – plano de alienação de ativos.** A convite do Conselho de Administração, o Vice-Presidente de Serviços, Paulo Roberto Cordeiro, informa que foi elaborada a

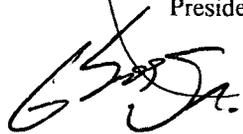


nova Política Imobiliária dos Correios que será submetida à Diretoria Executiva, em 22/12/16, para posterior encaminhamento a este colegiado, cujas diretrizes visam definir o melhor modelo de negócio imobiliário para atendimento às demandas de instalação de unidades, e de gestão da carteira imobiliária. Após aprovada a referida política será estruturado um “Plano de Alienação de Ativos”. A seguir, Vivalde Cunha Resende, da equipe técnica da Vice-Presidência Corporativa, apresenta uma visão geral dos principais pontos que comporão a Política Imobiliária dos Correios. O conselheiro Marcos César, reforçando manifestação feita em reuniões anteriores, recomenda que efetivamente sejam adotadas medidas para se acelerar o processo de alienação dos imóveis e veículos ociosos na Empresa. **ENCERRAMENTO.** Às dezessete horas foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



Inaldo Rocha Leitão

Presidente do Conselho de Administração



Guilherme Campos Júnior

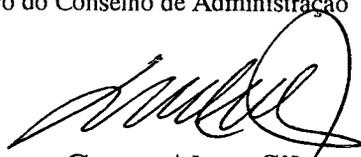
Presidente dos Correios

Membro do Conselho de Administração



Fernando Antônio Ribeiro Soares

Membro do Conselho de Administração



Marcos Cesar Alves Silva

Membro do Conselho de Administração



Ruy do Rêgo Barros Rocha

Membro do Conselho de Administração



Waleska Rosa Vasconcellos

Membro do Conselho de Administração